



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4243, de 26 de dezembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **02/01/2019:**

Elaine de Fátima Machado e Silva, Servente, matrícula funcional n.º 110, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Gabriel Tomazetti Rossato, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 10 dias;

Jaime Clair Valau dos Santos, Motorista, matrícula funcional n.º 443, lotado no Gabinete do Prefeito: 15 dias;

Lucas Sampaio Von Muhlen, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito: 20 dias;

Rodrigo Machado dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 585, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de dezembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari